



Prefeitura do Município de Caieiras

GABINETE DO PREFEITO

END.: AV. PROF. CARVALHO PINTO, 207 - 4º ANDAR - PAÇO MUNICIPAL
CENTRO - CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP: 07700-210
TEL.: (11) 4445-9200 - FAX: (11) 4445-9209
www.caieiras.sp.gov.br - gabinete@caieiras.sp.gov.br

LEI Nº 5 1 2 7 (09 DE NOVEMBRO DE 2.018)

Dispõe sobre: **ALTERA O ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 4.855, DE 06 DE MAIO DE 2.016, E ALTERA CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

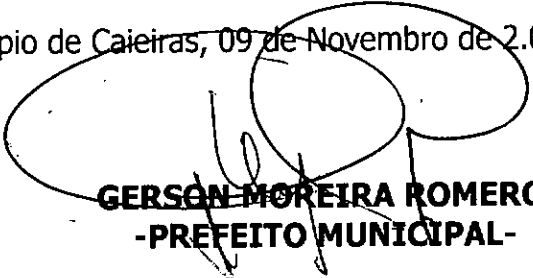
. . . **FAÇO SABER**, que a Câmara do Município de Caieiras aprovou, e eu, **GERSON MOREIRA ROMERO**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei,

ARTIGO 1º - Fica alterado no Quadro de Pessoal efetivo, parte permanente, funções isoladas – mensalistas constantes do Artigo 1º da Lei Municipal 4.855 de 06 de Maio de 2.016, os seguintes cargos e empregos públicos:

SITUAÇÃO ANTERIOR				SITUAÇÃO ATUAL			
Quant.	Denominação	Ref.	Lotação	Quant.	Denominação	Ref.	Lotação
2	Jornalista	17	SMA	2	Jornalista	17	SMCS
2	Fotógrafo	16	SMA	2	Fotógrafo	16	SMCS

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

. . . Prefeitura do Município de Caieiras, 09 de Novembro de 2.018


GERSON MOREIRA ROMERO
-PREFEITO MUNICIPAL-

Registrada, nesta data, na Secretaria do Gabinete do Prefeito e publicada nos Quadro de Editais.